INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2012/C 286/14)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	10.8.2012
Duração	10.8.2012-31.12.2012
Estado-Membro	Bélgica
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	SOL/8AB.
Espécie	Linguado legítimo (*Solea solea*)
Zona	VIIIa e VIIIb
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	FS21TQ43

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2012/C 286/15)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	10.2.2012
Duração	10.2.2012-31.12.2012
Estado-Membro	Espanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	MAC/2CX14-
Espécie	Sarda (*Scomber scombrus*)
Zona	Zonas VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas IIa, XII, XIV
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	FS34TQ44